



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.511 - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 24 de outubro de 2024 - 52 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES	51
PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	52
DECRETOS	1	LICITAÇÕES	52
LICITAÇÕES	3		
EXTRATOS	24		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024

"ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PARA LEVANTAMENTO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e, visando o cumprimento da legislação e normas sobre finanças públicas,

CONSIDERANDO a responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio financeiro e a necessidade de elaborar o balanço geral do município exercício 2024 a ser levantado em 31 de dezembro de 2024, bem como apurar os resultados primário e nominal;

CONSIDERANDO a preparação para elaboração do Balanço Geral do Município do exercício de 2024 e o envio da Matriz de Saldos Contábeis – MSC do mês de dezembro/2024;

CONSIDERANDO as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e os preparativos iniciais para 2025, inclusive com a implantação do SIAFIC no município;

DECRETA

Art. 1.º - Os órgãos da administração direta, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e os fundos especiais instituídos por lei regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2.º - Fica vedada a emissão de novas Autorizações para contratação de qualquer natureza, inclusive aquisição de material permanente, excetuada as situações definidas como de relevante interesse público, assim reconhecidas pelas Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, no âmbito da Administração Direta Municipal, e no âmbito da Administração Indireta Municipal, pelos seus respectivos dirigentes.

Parágrafo único. Ficam suspensas contratações e nomeações de pessoal até o encerramento deste exercício financeiro, ressalvados os casos excepcionais devidamente justificados, mediante autorização expressa das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças e do Prefeito Municipal.

Art. 3.º - Para o encerramento do exercício financeiro de 2024 ficam definidas as seguintes datas limites:

I - Fica vedado após o dia 23 de outubro de 2024 a abertura de processos licitatórios nas modalidades: concorrência, tomada de preços, cartas convites, pregões, dispensa, inexigibilidade e adesão a Atas de Registro de Preços, visando à aquisição de bens e serviços para o exercício de 2024, exceto para os casos de contratação de serviços, locações, aquisição de medicamentos, materiais, suprimentos, considerados essenciais para a manutenção e funcionamento das secretarias municipais.

II - A emissão de empenhos de despesas será realizada até o dia 23 de outubro de 2024, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria, e autorização da Secretaria Municipal de Finanças, exceto para os casos de urgências devidamente comprovados.

III - Fica proibido a emissão de empenho de despesa com recursos da fonte própria após 23 de outubro de 2024, à exceção de empenhos de despesas com pessoal e encargos, despesas com pagamentos de dívidas de longo prazo, despesas com serviços prestados por concessionária de serviço público, combustível e telefonia, diárias, despesas de saúde e educação para cumprir índices constitucionais e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



IV - Os Ordenadores de Despesas e os Gestores de Contratos deverão encaminhar as Notas Fiscais devidamente atestadas até a data limite de 09 de dezembro de 2024, para programação e liquidação e pagamentos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4.º- As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

I - Até o dia 13 de dezembro de 2024 a Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhar a folha de pagamento do décimo terceiro salário à Secretaria Municipal de Finanças para programação do pagamento;

II - Até o dia 13 de dezembro de 2024, deverá ser encaminhada a folha de pagamento referente ao mês de dezembro/2024;

Art. 5.º- O cancelamento de empenhos e inscrição de restos a pagar deverão obedecer às seguintes disposições:

I - Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2024 as despesas empenhadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Os saldos de empenhos referentes às despesas que não se enquadrem nos incisos I anterior deverão ser anulados com autorização do ordenador de despesas;

III - Poderão ser anulados até o dia 31 de dezembro de 2024 os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;

IV - Deverão ser empenhadas e eventualmente inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2024 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2025, período em que o município deverá ter recebido os recursos financeiros correspondentes às receitas de competência do mês de dezembro de 2024.

V - Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, desde que os recursos financeiros estejam disponíveis em conta corrente específica para esse fim. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira naquela data.

VI - As unidades orçamentárias deverão encaminhar até o dia 13 dezembro de 2024 à Secretaria Municipal de Finanças - Núcleo de Execução de Contrato, os saldos remanescentes dos empenhos passíveis de cancelamentos juntamente com as justificativas para anulações, supressões e encerramento dos contratos.

VII - O Núcleo de Contabilidade providenciará até 31 de dezembro de 2024 o cancelamento dos saldos das contas de restos a pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício seguinte de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores".

VIII - O Saldo de Restos a Pagar Processados poderá ser cancelado desde que se comprovada a inexistência da dívida com o credor mediante justificativas em Notas Explicativas ou por prescrição em 31 de dezembro de 2024, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício seguinte de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores".

Art. 6.º - Fica autorizado o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2024, acompanhado de suas respectivas Notas Explicativas.

Art. 7.º- Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que devidamente esclarecidos em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas do exercício.

Art. 8.º- Os Secretários Municipais e os Diretores e Presidente dos Fundos Especiais e Fundações, deverão até 13 de dezembro de 2024 encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças os Relatórios de Atividades que foram realizados no exercício de 2024, para compor o balanço geral do município.

Art. 9.º- Os Secretários Municipais e os Diretores e Presidente dos Fundos Especiais e Fundações, deverão entregar cópias das Atas e Pareceres de seus respectivos Conselhos sobre as Aprovações das Contas de Gestão do Exercício de 2024, em prazo a ser definido.

Art. 10. O Núcleo de Receitas deverá encaminhar ao Núcleo de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2024, para inscrição no Balanço Patrimonial.

Art. 11. Os inventários de bens móveis e imóveis existentes no Município deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O levantamento de bens patrimoniais deverá ser efetuado em consonância com o disposto nos Arts. 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, guardando conformidade com os registros contábeis registrados no balanço patrimonial levantado pela Contabilidade.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituições financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2024 para inscrição no Balanço Patrimonial.

Art. 13. A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta e/ou as situações de calamidade pública.

Art. 14. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas deste Decreto.

Art. 15. Faz-se necessário que o setor responsável, através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro corrente a relação nominal dos precatórios judiciais pertencentes ao Município de Aquidauana para contabilização desses junto à Prestação de Contas do exercício de 2024, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos e posterior cadastramento em Dívida Ativa no ano de 2024.

Art. 16. Os Secretários Municipais e os Diretores e Presidente dos Fundos Especiais e Fundações e demais servidores municipais responderão nos Termos da Legislação e normas legais vigentes pelo não cumprimento ao estabelecido neste decreto.





Art. 17º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 205/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de serviço de manutenção, recuperação da placa mãe com trocas de componentes eletrônicos do aparelho lâmpada de fenda do consultório de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas-CEM do Município de Aquidauana-MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 29/10/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 12:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitira a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2024.

Luan Hiuri L. dos Santos – Setor de Compras SESAU – Matr. 51512





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 224/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Serviços de retificação e manutenção do inversor de frequência do Climatizador Cronos 70 climabrisa, instalado no Depósito Municipal da Prefeitura de Aquidauana/MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 30/10/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Paço Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;

b) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

d) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;

e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;

f) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;

g) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS, sua proposta será desclassificada.

07 – Caso não haja vencedora ou esta, por qualquer motivo, perca o direito a homologação/adjudicação, o Município poderá revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para assumir o item e, se for o caso, apresentar os documentos complementares, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2024

Jessica Hannibal da Silva - Núcleo de Compras – Matrícula 52419





AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 176/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N º 47/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 08 de novembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Possível aquisição de mesas de refeitório, armários e prateleiras de aço, berço, carrinho de bebê, colchões e beliches para atender as unidades escolares atendidas pelo município por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 23 de outubro de 2024.

Sílvia Letícia Bernardes - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOSPROCESSO ADMINISTRATIVO N º 166/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 42/2024 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 07 de novembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: aquisição de 01(um) camionete 0 km, tipo pick-up, 4x4, diesel, carroceria carga seca em aço, conforme especificações estabelecidas no termo de referência.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto - ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 24 de novembro de 2024.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOSPROCESSO ADMINISTRATIVO N º 171/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 44/2024 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 06 de novembro de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição futura de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em cilindro de botijão P-13 e cilindro P-45, para atender diversas secretarias pertencentes à prefeitura municipal de Aquidauana/MS

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 24 de novembro de 2024.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

RETIFICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PUBLICADO NO DOEM EDIÇÃO Nº 2.510, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Onde se lê:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 2523/2024

Leia sê:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 223/2024

As demais disposições ficam inalteradas.
Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2023.

Luan Hiuri L. dos Santos
Compras SESA
Matrícula: 51512





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 38/2024
	Nº Processo: 157/2024

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE, ESTABELECIMENTO PENAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NA ASS. ODONTOLÓGICA DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

LOTE 01	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDS	THEOTO THEOTO	PC	70,000	R\$ 4,96R\$	347,20
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50 ML -	TOTALPLAST TOTALPLAS	PC	27,000	R\$ 130,40R\$	3.520,80
3	CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR (1.450 PPM DE FLUOR)	FREEDENT FREEDENT	TUBO	280,000	R\$ 2,67R\$	747,60
4	CREME DENTAL INFANTIL 50g - com 1100 PPM de flúor; com 50g.	FREEDENT FREEDENT	UN	586,000	R\$ 3,65R\$	2.138,90
5	ESCOVA DE DENTE ADULTO AVULSA UNIDADE - CABEÇA Nº30	ULTRA ULTRA	UN	5.600,000R\$	1,06R\$	5.936,00
6	Escova Infantil Cerdas Extra-macias	ULTRA ULTRA	PC	2.000,000R\$	4,00R\$	8.000,00
7	ESPELHO COMUM COM MOLDURA -	IMPLA IMPLA	UN	2,000	R\$ 24,78R\$	49,56
8	FLÚOR GEL (FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23%) -	ALLPLAN ALLPLAN	FRAS	1.030,000R\$	7,20R\$	7.416,00
9	FLUORETO EM PÓ-FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ -	IODONTOSUL IODONTOSU	PC	7,000	R\$ 1.345,00R\$	9.415,00
10	KIT DE HIGIENE ORAL INFANTIL COLETIVO -	IMPLA IMPLA	EM	47.000,00R\$	7,41R\$	348.270,00
11	MOLDEIRA DUPLA DESCARTAVEL G PACOTE COM 100 UND	BIODINAMICA BIODINAM	PC	20,000	R\$ 65,00R\$	1.300,00
12	MOLDEIRA DUPLA DESCARTAVEL M PACOTE COM 100 UND	BIODINAMICA BIODINAM	PC	42,000	R\$ 65,00R\$	2.730,00
13	MOLDEIRA DUPLA DESCARTAVEL P	BIODINAMICA BIODINAM	PC	153,000	R\$ 65,00R\$	9.945,00
14	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE BACTERIANA	PLACA BIODINAMICA BIODINAM	FRAS	31,000	R\$ 22,00R\$	682,00

Total do Participante: R\$ 400.498,06

Participante: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

LOTE 02	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL BRANCO	MAXCLEAN MAXCLEAN	EM	1.070,000R\$	18,12R\$	19.388,40
16	Bicarbonato de sódio, extra fino. Aroma natural	LYSANDA LYSANDA	POTE	114,000	R\$ 11,63R\$	1.325,82
17	ESCOVA ROBINSON BRANCA CONICA CA	3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	300,000	R\$ 1,16R\$	348,00
18	ESCOVA ROBINSON BRANCA RETA CA	IMPLA IMPLA	UN	600,000	R\$ 2,30R\$	1.380,00





Página: 2 / 19

19	ESCOVA ROBINSON MINI	PREVEN PREVEN	UN	400,000 R\$	2,07 R\$	828,00
20	ESCOVA ROBINSON PRETA CONICA	3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	300,000 R\$	1,15 R\$	345,00
21	ESCOVA ROBINSON PRETA RETA	3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	600,000 R\$	1,61 R\$	966,00
22	FIO DENTAL 500M COR BRANCA-	PREDENT PREDENT	ROLO	400,000 R\$	9,23 R\$	3.692,00
23	FIO DENTAL ROLO COM 100M	PREDENT PREDENT	ROLO	50,000 R\$	3,13 R\$	156,50
24	PASTA PROFILATICA 90G-	ALLPLAN ALLPLAN	FRAS	94,000 R\$	4,68 R\$	439,92
25	PEDRA POMES 1kg	ASFER ASFER	PC	30,000 R\$	6,68 R\$	200,40
26	PEDRA POMES PO FINO 100G-	LYSANDA LYSANDA	FRAS	30,000 R\$	5,13 R\$	153,90
27	POTE DAPPEN PLASTICO COLOR AUTOCLAVAVEL-	IMPLA IMPLA	CAIX	58,000 R\$	3,05 R\$	176,90
28	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE EMBALAGEM COM 01 UNIDAD	IMPLA IMPLA	EM	40,000 R\$	3,87 R\$	154,80
29	SELANTE (KIT) PARA FOSSULAS E FISSURAS-	BIODINAMICA BIODINAM	CAIX	65,000 R\$	17,04 R\$	1.107,60
30	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS BRANCO OPACO (Tipo Fluorshi	ANGELUS ANGELUS	UN	5,000 R\$	18,91 R\$	94,55
31	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ANGULO PARA PROFILAXIA-	IMPLA IMPLA	EM	240,000 R\$	0,96 R\$	230,40

Total do Participante: R\$ 30.988,19

Participante: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

LOTE 04	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
46	Broca 3476 Cirúrgica FG nº 703. Tipo Labordental ou similar.	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	104,000 R\$	9,52 R\$	990,08
47	BROCA 539 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5 MM Nº01	MAILLEFER/DE N MAILLE	UN	111,000 R\$	4,24 R\$	470,64
48	Broca 540 de Baixa Rotação CA 22,5mm nº 02	MAILLEFER/DE N MAILLE	UN	111,000 R\$	4,24 R\$	470,64
49	BROCA 541 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5MM Nº03	MAILLEFER/DE N MAILLE	UN	111,000 R\$	4,24 R\$	470,64
50	BROCA 542 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5MM Nº04	MAILLEFER/DE N MAILLE	UN	111,000 R\$	4,24 R\$	470,64
51	BROCA 543 DE BAIXA ROTAÇÃO CA 22,5MM Nº05	MAILLEFER/DE N MAILLE	UN	111,000 R\$	4,24 R\$	470,64
52	BROCA AÇO ESFERICA 28 MM- TAM.10-Nº2- CA	MAILLEFER/DE N MAILLE	UN	25,000 R\$	3,71 R\$	92,75
53	BROCA BATT CONICA CA AÇO BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº12	MAILLEFER/DE N MAILLE	UN	10,000 R\$	28,48 R\$	284,80
54	BROCA BATT CONICA CA AÇO BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº14	MAILLEFER/DE N MAILLE	UN	28,000 R\$	28,48 R\$	797,44
55	BROCA BATT CONICA CA AÇO BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº16	MAILLEFER/DE N MAILLE	UN	28,000 R\$	28,48 R\$	797,44
56	Broca Carbide Alta rotação cone invertido nº35	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	104,000 R\$	5,87 R\$	610,48
57	Broca Carbide alta rotação esférica nº02 Maillefer.	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	97,000 R\$	8,98 R\$	871,06
58	Broca Carbide alta rotação esférica nº04 Maillefer.Tipo Dent	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	104,000 R\$	8,98 R\$	933,92
59	Broca Carbide alta rotação esférica nº06 Maillefer.Tipo Dent	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	104,000 R\$	8,98 R\$	933,92
60	BROCA CARBIDE CIRURGICA ALTA-ROTAÇÃO 25 MM Nº701	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	125,000 R\$	9,59 R\$	1.198,75





Página: 3 / 19

61	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº06	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	51,000 R\$	12,22R\$	623,22
62	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25 MM Nº702 FGOS	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	153,000 R\$	18,40R\$	2.815,20
63	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25 MM Nº 703 FGOS	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	125,000 R\$	11,44R\$	1.430,00
64	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº151-	IMPLA IMPLA	UN	104,000 R\$	13,12R\$	1.364,48
65	Broca Carbide de Baixa Rotação CA nº 06 Maillefer.	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	111,000 R\$	6,71R\$	744,81
66	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº07 MAILLEFER	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	111,000 R\$	6,71R\$	744,81
67	Broca Carbide de Baixa Rotação CA nº 08 Maillefer -	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	111,000 R\$	6,71R\$	744,81
68	Broca Carbide de Baixa Rotação CA Nº 1/ 2 MAILLEFER-tipo	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	111,000 R\$	5,78R\$	641,58
69	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO CA Nº10 MAILLEFER	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	111,000 R\$	6,71R\$	744,81
70	Broca Carbide Esférica 25 mm nº 4 FGXL. Tipo JET ou similar.	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	104,000 R\$	10,46R\$	1.087,84
71	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO CIRÚRGICA FG 25MM - 702L. TIPO KOMÉ	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	104,000 R\$	9,31R\$	968,24
72	BROCA CIRURGICA FG 4	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	104,000 R\$	10,09R\$	1.049,36
73	BROCA CIRURGICA FG 5	ANGELUS ANGELUS	UN	104,000 R\$	10,09R\$	1.049,36
74	BROCA CIRURGICA FG 6	E.H/KAVO KERR E.H/KA	UN	104,000 R\$	10,09R\$	1.049,36
75	BROCA ENDO Z FG ALTA- ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA-	IMPLA IMPLA	UN	50,000 R\$	10,59R\$	529,50
76	Broca Esférica Carbide para Peça de Mão nº 04. Tipo Komet ou	ANGELUS ANGELUS	UN	21,000 R\$	8,03R\$	168,63
77	Broca Esférica Carbide para Peça de Mão nº 06. Tipo Komet ou	ANGELUS ANGELUS	UN	21,000 R\$	8,03R\$	168,63
78	Broca Esférica Carbide para Peça de Mão nº 08. Tipo Komet ou	ANGELUS ANGELUS	UN	21,000 R\$	8,03R\$	168,63
79	Broca Gates Glidden AR baixa-rotação 28 mm nº 01 Maillefer.	IMPLA IMPLA	UN	28,000 R\$	5,16R\$	144,48
80	Broca Gates Glidden AR baixa-rotação 28 mm nº 02 Maillefer -	IMPLA IMPLA	UN	30,000 R\$	5,16R\$	154,80
81	Broca Gates Glidden AR baixa-rotação 28 mm nº 03 Maillefer -	IMPLA IMPLA	UN	30,000 R\$	5,16R\$	154,80
82	Broca Gates Glidden AR baixa-rotação 32 mm nº 01 Maillefer -	IMPLA IMPLA	UN	63,000 R\$	5,16R\$	325,08
83	Broca Gates Glidden AR baixa-rotação 32 mm nº 02 Maillefer -	IMPLA IMPLA	UN	63,000 R\$	5,16R\$	325,08
84	BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº03-	IMPLA IMPLA	UN	30,000 R\$	5,16R\$	154,80
85	BROCA GATES GLIDDEN AR BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº04 MAILLEFER TIP	IMPLA IMPLA	UN	49,000 R\$	5,16R\$	252,84
86	BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº01-	IMPLA IMPLA	UN	10,000 R\$	5,16R\$	51,60
87	BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 28MM Nº 02-	IMPLA IMPLA	UN	10,000 R\$	5,16R\$	51,60
88	BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTACAO 28MM Nº03 -	IMPLA IMPLA	UN	10,000 R\$	5,16R\$	51,60
89	BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº01-	IMPLA IMPLA	UN	10,000 R\$	5,16R\$	51,60
90	BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 32MM Nº02-	IMPLA IMPLA	UN	10,000 R\$	5,16R\$	51,60





Página: 4 / 19

91	BROCA LARGO PEESO CA BAIXA-ROTAÇÃO 32MM N°03-	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	5,16R\$	51,60
92	BROCA LENTULO AR BAIXA ROTAÇÃO N° 1-4 21MM (CAIXA C/ 04 UNID	IMPLA IMPLA	CX	20,000	R\$	21,38R\$	427,60
93	BROCA MASTERCUT TUNGSTENIO PM N°302801(VERMELHA)-	IMPLA IMPLA	UN	6,000	R\$	32,30R\$	193,80
94	BROCA MASTERCUT TUNGSTENIO PM N° 303001 (VERMELHA)-	IMPLA IMPLA	UN	6,000	R\$	32,30R\$	193,80
95	BROCA PONTA DIAMANTADA 1112 F CHAMA TIPO	FG-3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	80,000	R\$	2,43R\$	194,40
96	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA N°1092-	3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	80,000	R\$	2,43R\$	194,40
97	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA N°1012-	3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	113,000	R\$	2,43R\$	274,59
98	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA N°1014-	3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	113,000	R\$	2,43R\$	274,59
99	Broca Ponta Diamantada Alta - rotação n° 2200 F	3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	70,000	R\$	2,43R\$	170,10
100	Broca Ponta Diamantada Alta Rotação n°3122	3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	80,000	R\$	2,43R\$	194,40
101	BROCA PONTA DIAMANTADA AR CILINDRICA N°1342-	PEDIATRICA 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	41,000	R\$	2,36R\$	96,76
102	Broca Ponta Diamantada AR pediátrica esférica 1302 -	n° 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	41,000	R\$	2,36R\$	96,76
103	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG N°1111 F	3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	91,000	R\$	2,43R\$	221,13
104	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG N°1111 TIPO KG	FF-3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
105	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG N°1111 TIPO KG	-3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	89,000	R\$	2,43R\$	216,27
106	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG (ACABAMENTO)	N°3118 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
107	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG (ACABAMENTO)	N°3118 F3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
108	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG (ACABAMENTO)	N°3118 FF 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
109	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA FG N°3168	FF- 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
110	BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA FG-	3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
111	BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA FG N°1090-	3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	118,000	R\$	2,43R\$	286,74
112	BROCA PONTA DIAMANTADA CILINDRICA PLANO FG N°1091-	TOPO 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	118,000	R\$	2,43R\$	286,74
113	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANO FG N° 1093 -	TOPO 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
114	broca ponta diamantada conica extremidade FG n° 2082	inativa 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	60,000	R\$	2,20R\$	132,00
115	Broca Ponta Diamantada Cônica Invertida 1031 -	FG n° 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
116	Broca Ponta Diamantada Cônica Invertida 1032 -	FG n° 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
117	Broca Ponta Diamantada Cônica Invertida 1033 -	FG n° 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
118	Broca Ponta Diamantada Cônica Invertida 1034 -	FG n° 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
119	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N°1035	FG 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,43R\$	252,72
120	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N°1036	FG 3R/MICRODON T 3R/MICR	UN	104,000	R\$	2,20R\$	228,80





Página: 5 / 19

121	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA FG 3R/MICRODON Nº1046	UN	104,000 R\$	2,43R\$	252,72
122	Broca Ponta Diamantada Cônica Topo Arredondado 3R/MICRODON FG nº 2135 F-	UN	104,000 R\$	2,43R\$	252,72
123	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO ARREDONDADO FG Nº2135	UN	104,000 R\$	2,43R\$	252,72
124	broca ponta dimantada conica topo chama 1112FF	UN	101,000 R\$	2,43R\$	245,43
125	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº1190F	UN	111,000 R\$	2,43R\$	269,73
126	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº1190	UN	111,000 R\$	2,43R\$	269,73
127	Broca Ponta Diamantada Cônica Topo Chama FG nº 3195 F -	UN	111,000 R\$	2,43R\$	269,73
128	Broca Ponta Diamantada Cônica Topo Chama FG nº 3195 FF -	UN	111,000 R\$	2,43R\$	269,73
129	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA FG Nº 3195	UN	111,000 R\$	2,43R\$	269,73
130	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA COM COLAR FG Nº1023	UN	81,000 R\$	2,43R\$	196,83
131	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº 1011	UN	81,000 R\$	2,43R\$	196,83
132	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1012 HL	UN	110,000 R\$	2,43R\$	267,30
133	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1013	UN	110,000 R\$	2,43R\$	267,30
134	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1014 HL	UN	110,000 R\$	2,43R\$	267,30
135	Broca Ponta Diamantada Esférica FG nº1015.	UN	130,000 R\$	2,43R\$	315,90
136	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1016 HL	UN	110,000 R\$	2,43R\$	267,30
137	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1019	UN	104,000 R\$	2,43R\$	252,72
138	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº1022	UN	104,000 R\$	2,43R\$	252,72
139	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG Nº3017 HL-	UN	71,000 R\$	2,43R\$	172,53
140	Broca Ponta Diamantada Esférica FG nº3018.tipo KG Sorensen o	UN	111,000 R\$	2,43R\$	269,73
141	Broca Ponta Diamantada Esférica FG nº1112.tipo KG Sorensen o	UN	104,000 R\$	2,43R\$	252,72
142	Broca Ponta Diamantada Esférica FG nº1024.tipo KG Sorensen o	UN	91,000 R\$	2,43R\$	221,13
143	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº1191	UN	104,000 R\$	2,43R\$	252,72
144	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº1333	UN	91,000 R\$	2,43R\$	221,13
145	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº2112	UN	111,000 R\$	2,43R\$	269,73
146	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº2133-	UN	113,000 R\$	2,43R\$	274,59
147	BROCA PONTA DIAMANTADA FG Nº2134-	UN	111,000 R\$	2,43R\$	269,73
148	BROCA PONTA DIAMANTADA TIPO PERA FG Nº3168	UN	111,000 R\$	2,43R\$	269,73
149	BROCA PONTA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE ARREDONDADA FG Nº 2135 FF. TIPO KG	UN	104,000 R\$	2,43R\$	252,72
150	BROCA SHOFU PEDRA DURA-WHITE FG 244	UN	118,000 R\$	8,81R\$	1.039,58





Página: 6 / 19

151	Broca Tronco Cônica Carbide para Peça de Mão n° 699 -	ANGELUS ANGELUS	UN	21,000 R\$	9,64R\$	202,44
152	Broca Tronco Cônica Carbide para Peça de Mão n° 702 -	ANGELUS ANGELUS	UN	21,000 R\$	9,20R\$	193,20
153	Broca Tronco Cônica Carbide para Peça de Mão n° 703 -	ANGELUS ANGELUS	UN	21,000 R\$	9,20R\$	193,20
154	Pontas Enlance	DENTPSLY DENTPSLY	UN	54,000 R\$	79,06R\$	4.269,24

Total do Participante: R\$ 47.754,67

Participante: ODONTOMED CANAA LTDA

LOTE 05	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
155	ADESIVO ADPER SINGLE BONDE 2 - SISTEMA ADESIVO -	fgm ambar fgm ambar	FRAS	600,000	R\$ 92,57R\$	55.542,00
156	APLICADOR MICROBRUSH EXTRA FINO (Pote c/ 100 unid.)	microdont microdont	POTE	328,000	R\$ 8,91R\$	2.922,48
157	APLICADOR MICROBRUSH REGULAR-POTE COM 100 UNIDADES	microdont microdont	POTE	328,000	R\$ 8,91R\$	2.922,48
158	CAPSULA DE AMALGAMA POTE COM 500 UNIUNDADES 1 PORÇAO	sdi gs80 sdi gs80	POTE	5,000	R\$ 1.028,75R\$	5.143,75
159	Cápsula de Amálgama	sdi gs80 sdi gs80	POTE	5,000	R\$ 1.099,50R\$	5.497,50
160	Condicionador Ácido Orto-fosfórico 37%	biodinamica biodinam	EM	1.050,000R\$	5,99R\$	6.289,50
161	Ionômero de Vidro Restaurador	fgm fgm	KIT	70,000	R\$ 50,82R\$	3.557,40
162	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT COM PO+LIQUIDO)-COR A3	fgm fgm	KIT	70,000	R\$ 53,25R\$	3.727,50
163	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR RIVA LIGHT CURE A3	sdi riva sdi riva	KIT	70,000	R\$ 151,76R\$	10.623,20
164	Isolante para resina acrílica (Tipo Vipfilm) - Embalagem 1l	lysanda lysanda	FRAS	20,000	R\$ 36,57R\$	731,40
165	MATRIZ DE AÇO PARA AMALGAMA-0,5 MM EM ROLO	maquira maquira	ROLO	47,000	R\$ 1,36R\$	63,92
166	MATRIZ DE AÇO PARA AMALGAMA-0,7 MM EM ROLO	maquira maquira	ROLO	47,000	R\$ 1,41R\$	66,27
167	PLACA DE VIDRO - PLACA CONFECCIONADA EM VIDRO POLIDO 10 MM	prevem prevem	UN	50,000	R\$ 13,73R\$	686,50
168	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL	maquira maquira	UN	25,000	R\$ 20,57R\$	514,25
169	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO (TIPO VIP FLASH)	vipdent vipdent	FRAS	10,000	R\$ 103,68R\$	1.036,80
170	Resina Acrílica Autopolimerizável Pó - Incolor-Frasco 1kg -	vipdent vipdent	FRAS	10,000	R\$ 116,94R\$	1.169,40
171	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PO-ROSA(TIPO VIP FLASH)	vipdent vipdent	FRAS	10,000	R\$ 116,94R\$	1.169,40
172	Resina Flow A2 - Seringa 2g -	masterflow masterflo	UN	30,000	R\$ 32,19R\$	965,70
173	Resina flow A3 - Seringa 2g -	masterflow masterflo	UN	20,000	R\$ 32,19R\$	643,80
174	Resina Flow A3,5 - Seringa 2g -	masterflow masterflo	UN	10,000	R\$ 32,19R\$	321,90
175	Resina Fotopolimerizável Microhíbrida A1 - Seringa com 4 gr	masterfill masterfil	UN	50,000	R\$ 53,72R\$	2.686,00
176	Resina Fotopolimerizável Microhíbrida A2 - Seringa com 4 gr	masterfill masterfil	UN	88,000	R\$ 53,72R\$	4.727,36
177	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA A3	masterfill masterfil	UN	108,000	R\$ 53,72R\$	5.801,76
178	Resina Fotopolimerizável Microhíbrida A3,5 - Seringa com 4gr	masterfill masterfil	UN	108,000	R\$ 53,72R\$	5.801,76





Página: 7 / 19

179	Resina Fotopolimerizável Microhíbrida A4 - Seringa com 4 gr	masterfill masterfil	UN	48,000	R\$	53,72R\$	2.578,56
180	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHÍBRIDA B1 MATERIAL RESISTENTE	masterfill masterfil	UN	48,000	R\$	53,72R\$	2.578,56
181	Resina Fotopolimerizável Microhíbrida B2 - Seringa com 4 gr	masterfill masterfil	UN	52,000	R\$	53,72R\$	2.793,44
182	Resina Fotopolimerizável Microhíbrida B3 - Seringa com 4 gr	masterfill masterfil	UN	58,000	R\$	53,72R\$	3.115,76
183	Resina Fotopolimerizável Microhíbrida C2 - Seringa com 4 gr	masterfill masterfil	UN	48,000	R\$	53,72R\$	2.578,56
184	Resina Fotopolimerizável Microhíbrida C3 - Seringa com 4 gr	masterfill masterfil	UN	53,000	R\$	53,72R\$	2.847,16
185	Resina Fotopolimerizável Microhíbrida C4 - Seringa com 4 gr	masterfill masterfil	UN	53,000	R\$	53,72R\$	2.847,16

Total do Participante: R\$ 141.951,23

Participante: ODONTOMED CANAA LTDA

LOTE 06	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
186	Disco de Lixa Acabamento Kit Sortido c/ 04 granulações 8 e12	fgm fgm	EM	15,000	R\$ 98,00R\$	1.470,00
187	DISCO DE LIXA SOLF-LEX NACIONAL COD. DE REFERENCIA:309447	tdv 3027 tdv 3027	KIT	30,000	R\$ 54,50R\$	1.635,00
188	MANDRIL PARA DISCO CA -	prevem prevem	EM	60,000	R\$ 3,25R\$	195,00
189	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO 4MM C/150	maquira maquira	ENV	95,000	R\$ 11,20R\$	1.064,00
190	TIRA DE LIXA DE AÇO DE ESPESSURA:4 MM; COMPRIMENTO:170MM;	maquira maquira	EM	95,000	R\$ 7,18R\$	682,10
191	TIRA DE LIXA DE AÇO - 6MM -	maquira maquira	EM	95,000	R\$ 1,38R\$	131,10
192	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES	prevem prevem	ENV	125,000	R\$ 1,42R\$	177,50
193	TIRA DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA (Envelope c/ 50 unidades)	prevem prevem	ENV	35,000	R\$ 1,21R\$	42,35

Total do Participante: R\$ 5.397,05

Participante: ODONTOMED CANAA LTDA

LOTE 07	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
194	ALVEOLEX-VIDRO 10 G	biodinamica biodinam	FRAS	50,000	R\$ 23,87R\$	1.193,50
195	barreira gengival	aaf aaf	CX	50,000	R\$ 9,16R\$	458,00
196	CARIOSTATICO CARIESTOP 12%-FRASCO COM 10 ML	aaf aaf	FRAS	60,000	R\$ 23,61R\$	1.416,60
197	CIMENTO CIRURGICO (SISTEMA PASTA+PASTA)-	maquira pericen maqu	EM	3,000	R\$ 119,80R\$	359,40
198	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEALER 26 (Embal	maquira maquira	EM	70,000	R\$ 86,20R\$	6.034,00
199	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO TIPO VILLEVIE-	maquira maquira	EM	40,000	R\$ 9,30R\$	372,00
200	CONDENSADOR PARA AMALGAMA Nº01	golgran golgran	UN	6,000	R\$ 8,17R\$	49,02
201	CONDENSADOR PARA AMALGAMA Nº02	golgran golgran	UN	6,000	R\$ 8,17R\$	49,02
202	CONDENSADOR PARA AMALGAMA Nº 06	golgran golgran	UN	6,000	R\$ 8,17R\$	49,02
203	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO B7	meta meta	CAIX	60,000	R\$ 29,70R\$	1.782,00





Página: 8 / 19

204 CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO B8	meta meta	CAIX	60,000 R\$	29,70R\$	1.782,00
205 cone gutapercha acessorio r25	mk mk	CX	50,000 R\$	48,28R\$	2.414,00
206 cone gutapercha r40	mk mk	CX	40,000 R\$	48,28R\$	1.931,20
207 cone gutapercha r50	mk mk	CX	40,000 R\$	48,28R\$	1.931,20
208 CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO R7	meta meta	CAIX	60,000 R\$	36,55 R\$	2.193,00
209 CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIO R8	meta meta	CAIX	60,000 R\$	36,55 R\$	2.193,00
210 CONE DE GUTAPERCHA Nº15	meta meta	CAIX	3,000 R\$	52,00R\$	156,00
211 CONE DE GUTAPERCHA Nº20	meta meta	CAIX	30,000 R\$	52,00R\$	1.560,00
212 CONE DE GUTAPERCHA Nº25	meta meta	CAIX	60,000 R\$	52,00R\$	3.120,00
213 CONE DE GUTAPERCHA Nº30	meta meta	CAIX	60,000 R\$	52,00R\$	3.120,00
214 CONE DE GUTAPERCHA Nº35- CAIXA COM 120 PONTAS	meta meta	CAIX	60,000 R\$	52,00R\$	3.120,00
215 CONE DE GUTAPERCHA Nº40	meta meta	CAIX	60,000 R\$	52,00R\$	3.120,00
216 CONE DE GUTAPERCHA Nº45	meta meta	CAIX	60,000 R\$	52,00R\$	3.120,00
217 CONE DE GUTAPERCHA Nº50	meta meta	CAIX	60,000 R\$	52,00R\$	3.120,00
218 CONE DE GUTAPERCHA nº 55	meta meta	CAIX	60,000 R\$	52,00R\$	3.120,00
219 CONE DE GUTAPERCHA nº 60	meta meta	CAIX	60,000 R\$	52,00R\$	3.120,00
220 CONE DE GUTAPERCHA nº 70	meta meta	CAIX	60,000 R\$	52,00R\$	3.120,00
221 CONE DE GUTAPERCHA Nº80	meta meta	CAIX	60,000 R\$	52,00R\$	3.120,00
222 CONE DE GUTAPERCHA PRIMEIRA SERIE 15-40-CAIXA COM 120	meta meta	CAIX	60,000 R\$	40,55R\$	2.433,00
223 CONE DE GUTAPERCHA 2º SÉRIE 45-80	meta meta	CAIX	60,000 R\$	37,93R\$	2.275,80
224 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº15- CAIXA COM 120 PONTAS	meta meta	CAIX	30,000 R\$	46,68R\$	1.400,40
225 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº20- CAIXA COM 120 PONTAS	meta meta	CAIX	90,000 R\$	46,68R\$	4.201,20
226 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº25	meta meta	CAIX	90,000 R\$	46,68R\$	4.201,20
227 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30	meta meta	CAIX	100,000 R\$	46,68R\$	4.668,00
228 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº35- CAIXA COM 120 PONTAS	meta meta	CAIX	100,000 R\$	46,68R\$	4.668,00
229 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº40	meta meta	CAIX	60,000 R\$	44,79R\$	2.687,40
230 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45	meta meta	CAIX	60,000 R\$	46,68R\$	2.800,80
231 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº50	meta meta	CAIX	60,000 R\$	46,68R\$	2.800,80
232 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 55	meta meta	CAIX	60,000 R\$	46,68R\$	2.800,80
233 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº60	meta meta	CAIX	60,000 R\$	46,68R\$	2.800,80
234 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº70	meta meta	CAIX	60,000 R\$	46,68R\$	2.800,80
235 CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº80	meta meta	CAIX	60,000 R\$	46,68R\$	2.800,80
236 CONE DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SERIE 15-40-	meta meta	CAIX	40,000 R\$	38,46R\$	1.538,40
237 CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2º SÉRIE 45-80	meta meta	CAIX	40,000 R\$	32,92R\$	1.316,80
238 CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO ENDODONTICO EM AÇO INOX-	indusbelo indusbelo	KIT	40,000 R\$	64,96R\$	2.598,40





Página: 9 / 19

239 ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON -	maquira maquira	CAIX	210,000 R\$	68,75 R\$	14.437,50
240 EUGENOL U.S.P. (99 A 100%) FRASCO COM 20ml	aaf aaf	FRAS	160,000 R\$	20,81 R\$	3.329,60
241 FORMOCRESOL 10ml	biodinamica biodinam	FRAS	130,000 R\$	17,76 R\$	2.308,80
242 GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO SEM ALCOOL- EMBALAGE	clorexgard clorexgar	FRAS	50,000 R\$	62,82 R\$	3.141,00
243 gluconato de clorexidina a 0,12% sem alcool - 1000ml. sabor clean min. ape	clorexgard clorexgar	FRAS	20,000 R\$	27,67 R\$	553,40
244 HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO-C (KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE	maquira hydc al maqui	KIT	40,000 R\$	33,77 R\$	1.350,80
245 HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	biodinamica biodinam	VID	100,000 R\$	10,55 R\$	1.055,00
246 LODOFORMIO - FRASCO COM 10 Gr	biodinamica biodinam	FRAS	5,000 R\$	32,06 R\$	160,30
247 PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Material para desinfecção de	biodinamica biodinam	FRAS	80,000 R\$	25,28 R\$	2.022,40
248 PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (SEM PMCC) - Calen	ultracal ultracal	KIT	30,000 R\$	129,68 R\$	3.890,40
249 SOLUÇÃO HEMOSTATICA HEMOSTOP- EMBALAGEM COM 10 ML	biodinamica biodinam	FRAS	50,000 R\$	25,75 R\$	1.287,50
250 TRICRESOL FORMALINA 10ml	biodinamica biodinam	FRAS	20,000 R\$	11,18 R\$	223,60
251 ULTRACAL XS - 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76g) + 1 PONTA -	ultracal ultracal	KIT	100,000 R\$	81,79 R\$	8.179,00
252 VERNIZ DE FLUOR FLUORNIZ- EMBALAGEM COM 10 ML	fgm fgm	FRAS	80,000 R\$	34,65 R\$	2.772,00
253 VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES CAVITINE- FRASCO COM 15 ML	aaf aaf	FRAS	80,000 R\$	33,05 R\$	2.644,00
Total do Participante:				R\$	153.271,66

Participante: ODONTOMED CANAA LTDA

LOTE 08	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
254	AFASTADOR DE BOCA MINNESOTA TIPO GOLGRAN	golgran golgran	UN	30,000	R\$ 14,84R\$	445,20
255	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1.000 ML	rioquimica rioquimic	FRAS	50,000	R\$ 9,44R\$	472,00
256	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FRASCO COM 1000 ML	prolink prolink	FRAS	1.250,000	R\$ 5,73R\$	7.162,50
257	ALGINATO TIPO 1 PRESA RAPIDA CROMATICO SABOR TUTI-FRUTI -	dentsply dentsply	PC	348,000	R\$ 43,17R\$	15.023,16
258	ALGODAO - 100% PURO ALGODAO HIDROFILO- ROLO 500G	cremer cremer	ROLO	214,000	R\$ 19,07R\$	4.080,98
259	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA 250 ML	jp jp	UN	50,000	R\$ 7,98R\$	399,00
260	ALMOTOLIA 500ML	jp jp	UN	50,000	R\$ 8,95R\$	447,50
261	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	jp jp	UN	40,000	R\$ 7,06R\$	282,40
262	Almotolia plástica Transparente 500 ml -	jp jp	UN	50,000	R\$ 9,13R\$	456,50
263	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO.	schuster emiter a sc	UN	10,000	R\$ 589,66R\$	5.896,60
264	AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO -	medix medix	PC	3.904,000	R\$ 53,60R\$	209.254,40
265	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE -	nmartins nmartins	UN	5,000	R\$ 577,91R\$	2.889,55
266	BROQUEIRO AUTOCLAVAVEL 75 FUROS	american burs americ	UN	60,000	R\$ 112,45R\$	6.747,00
267	Broqueiro Inox 30 Furos para Brocas e Pontas (Tamanho 7x6x3c	fava fava	UN	40,000	R\$ 80,90R\$	3.236,00





Página: 10 / 19

268	Caixa Coletora de Material Perfurocortante 20 litros. Produt	descarbox descarbox	UN	378,000 R\$	14,97 R\$	5.658,66
269	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20L -	uninjet uninjet	UN	40,000 R\$	68,76 R\$	2.750,40
270	camara escura (com iluminação)	vh essence vh essens	UN/D	10,000 R\$	284,54 R\$	2.845,40
271	CANUDO PLASTICO PARA SUCO- PACOTE COM 500 UNIDADES	theoto theoto	PC	72,000 R\$	24,30 R\$	1.749,60
272	CÂNULA PARA SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALAGEM	maquira maquira	EM	30,000 R\$	41,72 R\$	1.251,60
273	CANULA PARA SUGADOR DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES	wa wa	PC	1.150,000R\$	13,23 R\$	15.214,50
274	CERA Nº 07 ROSA (Caixa com 18 unidades)	lysanda lysanda	EM	111,000 R\$	19,48 R\$	2.162,28
275	CERA UTILIDADE ROSA - EMBALAGEM COM 05 UNIDADES	lysanda lysanda	EM	111,000 R\$	20,05 R\$	2.225,55
276	clips individual colgadura.	tecnodent tecnodent	EM	250,000 R\$	5,82 R\$	1.455,00
277	COLTOSOL -	maquira maquira	EM	150,000 R\$	8,57 R\$	1.285,50
278	Contra Ângulo 500 - Modelo: INTRA 2068	neolab neolab	UN	47,000 R\$	485,64 R\$	22.825,08
279	CONTRA ANGULO DE ENDO REDUTOR OCILATORIO 16:1 FX160-	DENTFLEX DENTFLEX	UN	4,000 R\$	705,73 R\$	2.822,92
280	Cuba de Borracha Grande (capacidade de 200 a 380 ml).	maquira maquira	UN	5,000 R\$	17,50 R\$	87,50
281	CUBA DE BORRACHA MEDIA (CAPACIDADE DE 150 A 250 ML)	maquira maquira	UN	5,000 R\$	6,82 R\$	34,10
282	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA COLORIDA SORTIDA -	iodontosul iodontosul	EM	35,000 R\$	11,26 R\$	394,10
283	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA - EMBALAGEM COM 20	tdv tdv	EM	10,000 R\$	30,50 R\$	305,00
284	DETERGENTE ENZIMATICO DERTERZIME 5 ENZIMAS 1 LITRO	prolink prolink	FRAS	60,000 R\$	47,44 R\$	2.846,40
285	DISCO DE LIXA PRO SORTIDO 8/12MM -EMBALAGEM COM 56 UN	fgm fgm	EM	25,000 R\$	53,52 R\$	1.338,00
286	DISCO DE LIXA SORTIDO 16MM -EMBALAGEM COM 100 UN-TIPO TDV	tdv 3029 tdv 3029	EM	30,000 R\$	74,50 R\$	2.235,00
287	Disco de Lixa sortido - 22mm - Embalagem com 100 unidades.	microdont microdont	EM	30,000 R\$	73,38 R\$	2.201,40
288	E.D.T.A. Trisódico. 20 ml.	biodinamica biodinam	UN	60,000 R\$	7,48 R\$	448,80
289	E.D.T.A. Trisódico Tipo Biodinâmica ou similar	biodinamica biodinam	UN	3,000 R\$	61,20 R\$	183,60
290	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS. REUTILIZAVEL.	prevem prevem	UN	240,000 R\$	7,43 R\$	1.783,20
291	Escova para unha. 9,5L x 4,5W x 2,5H centímetros.	bettannin bettannin	UN	64,000 R\$	4,80 R\$	307,20
292	Estojo Inox Liso 20X10X0,5 cm Tipo Fava ou similar	aconox aconox	UN	10,000 R\$	108,91 R\$	1.089,10
293	Eucaliptol (solvente para gutapercha) Tipo Biodinâmica ou -	aaf aaf	UN	10,000 R\$	9,64 R\$	96,40
294	Filme Plástico PVC Rolo com 28 cm x 30 m Tipo UDMais ou -	orleplast orleplast	ROLO	770,000 R\$	9,11 R\$	7.014,70
295	Filme radiográfico adulto 3x4cm	carestrean carestrea	EM	400,000 R\$	182,21 R\$	72.884,00
296	Filme radiográfico infantil 22x35mm	carestrean carestrea	EM	40,000 R\$	248,00 R\$	9.920,00
297	Filme Radiográfico Oclusal (Velocidade F, para radiografias	carestrean carestrea	EM	6,000 R\$	281,69 R\$	1.690,14





Página: 11 / 19

298	Fio de sutura agulhado nylon 3-0	tecnofio tecnofio	CAIX	400,000 R\$	77,62R\$	31.048,00
299	Fio de sutura agulhado nylon 4-0	tecnofio tecnofio	CAIX	400,000 R\$	77,62R\$	31.048,00
300	Fio para Sutura Seda 3-0. 24 unidades de fio de sutura seda preta. Com Agulha: 1/2 - 1,7 cm.	medix medix	EM	150,000 R\$	48,80R\$	7.320,00
301	Gaze compressa 7,5 x 7,5 13 Fios Iris - Pct com 500 compress	erimax coto erimax c	PC	2.000,000R\$	32,70R\$	65.400,00
302	Fio para Sutura Seda 4-0 17mm - 3/8. 24 unidades de fio de sutura seda preta.	medix medix	EM	150,000 R\$	48,80R\$	7.320,00
303	Fio Retrator - Embalagem com 1 unidade 250cm - n° 00 Extra-Fino.	biodinamica biodinam	EM	20,000 R\$	21,01R\$	420,20
304	Fio Retrator - Embalagem com 1 unidade 250cm - n° 1 Médio.	biodinamica biodinam	EM	20,000 R\$	16,59R\$	331,80
305	Fita Autoclave 19mm X 30m - embalagem contendo 1 rolo Tipo 3	ciex ciex	EM	339,000 R\$	6,28R\$	2.128,92
306	Fixador radiográfico embalagem com 475 ml Tipo Kodak ou si	aaf aaf	UN	500,000 R\$	12,92R\$	6.460,00
307	Formol Tamponado 10% 1 L.	quimisul quimisul	UN	2,000 R\$	13,88R\$	27,76
308	Gesso Comum Branco Tipo II embalagem 01 kg Tipo Dentsply o	odontorio odontorio	EM	50,000 R\$	9,36R\$	468,00
309	Gesso Pedra Amarelo Tipo III embalagem 01 kg Tipo Dentsply	odontorio odontorio	EM	250,000 R\$	10,47R\$	2.617,50
310	GODIVA EM BASTÃO (COR VERDE) - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	lysanda lysanda	CAIX	20,000 R\$	26,50R\$	530,00
311	Indicador Biológico. Indicador recomendado para monitorização de ciclos de esterilização a vapor.	cleanup cleanup	EM	100,000 R\$	25,85R\$	2.585,00
312	KIT DE COROAS DECÍDUO ANTERIOR EM ACETATO,CAIXA COM 54 UNI	tdv tdv	CAIX	5,000 R\$	150,96R\$	754,80
313	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO N° 11 CAIXA COM 100	adv adv	CAIX	9,000 R\$	41,52R\$	373,68
314	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO N° 12 CAIXA COM 100	adv adv	CAIX	9,000 R\$	41,52R\$	373,68
315	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO N° 15 CAIXA COM 100	adv adv	CAIX	30,000 R\$	41,52R\$	1.245,60
316	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono nº 15C caixa com 100 unid	adv adv	CAIX	12,000 R\$	41,52R\$	498,24
317	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono nº 10. Caixa com 100 unidades	adv adv	CX	20,000 R\$	41,52R\$	830,40
318	Lamparina Alumínio à Álcool 40 ml Tipo Jon ou similar	prevem prevem	UN	5,000 R\$	18,37R\$	91,85
319	Lamparina Hannau Life Point Simples com Suporte 100 ml -	MAC MAC	UN	5,000 R\$	28,28R\$	141,40
320	Lençol de Borracha - Embalagem individual asséptica selada - caixa c/ 26 unidades.	madeitex madeitex	CAIX	370,000 R\$	32,64R\$	12.076,80
321	Lima C-Pilot Série Especial. N° 08 - 21 mm. Caixa com 6 unid	tdk tdk	CAIX	50,000 R\$	58,16R\$	2.908,00
322	Lima C-Pilot Série Especial. N° 08 - 25 mm. Caixa com 6 unid	tdk tdk	CAIX	50,000 R\$	58,16R\$	2.908,00
323	Lima C-Pilot Série Especial. N° 10 - 21 mm. Caixa com 6 unid	tdk tdk	CAIX	50,000 R\$	58,16R\$	2.908,00
324	Lima C-Pilot Série Especial. N° 10 - 25 mm. Caixa com 6 unid	tdk tdk	CAIX	50,000 R\$	58,16R\$	2.908,00
325	Lima FlexoFile primeira série 15-40 21mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	60,000 R\$	23,05R\$	1.383,00
326	Lima FlexoFile segunda série 45-80 21mm blister com 06 uni	tdk tdk	CAIX	60,000 R\$	23,05R\$	1.383,00
327	Lima FlexoFile primeira série 15-40 25mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	30,000 R\$	23,05R\$	691,50





Página: 12 / 19

328	Lima FlexoFile segunda série 45-80 25mm blister com 06 uni	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	23,05 R\$	968,10
329	Lima FlexoFile primeira série 15-40 31mm blister com 06 un	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	23,05 R\$	968,10
330	Lima FlexoFile segunda série 45-80 31mm blister com 06 uni	tdk tdk	CAIX	30,000 R\$	23,05 R\$	691,50
331	Lima Hedstroem primeira série 15-40 21mm blister com 06 un	tdk tdk	CAIX	30,000 R\$	28,15 R\$	844,50
332	Lima Hedstroem primeira série 15-40 25mm blister com 06 un	tdk tdk	CAIX	30,000 R\$	28,15 R\$	844,50
333	Lima K-File nº 06 21mm blister com 06 unidades -	tdk tdk	CAIX	50,000 R\$	22,98 R\$	1.149,00
334	Lima K-File nº 06 25mm blister com 06 unidades -	tdk tdk	CAIX	50,000 R\$	22,98 R\$	1.149,00
335	Lima K-File nº 08 21mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	50,000 R\$	22,98 R\$	1.149,00
336	Lima K-File nº 08 25mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	50,000 R\$	22,98 R\$	1.149,00
337	Lima K-File nº 10 21mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CX	60,000 R\$	22,98 R\$	1.378,80
338	Lima K-File nº 10 25mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CX	60,000 R\$	22,98 R\$	1.378,80
339	Lima k-File nº 15 21mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
340	Lima k-File nº 15 25mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
341	Lima k-File nº 20 21mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
342	Lima k-File nº 20 25mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
343	Lima k-File nº 25 21mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
344	Lima k-File nº 25 25mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
345	Lima k-File nº 30 21mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
346	Lima k-File nº 30 25mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
347	Lima k-File nº 35 21mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
348	Lima k-File nº 35 25mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
349	Lima k-File nº 40 21mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
350	Lima k-File nº 40 25mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	22,98 R\$	965,16
351	Lima K-File primeira série 15-40 21mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	21,72 R\$	912,24
352	Lima K-File primeira série 15-40 25mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	21,72 R\$	912,24
353	Lima K-File primeira série 15-40 31mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	21,72 R\$	912,24
354	Lima K-File segunda série 45-80 21mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	26,24 R\$	1.102,08
355	Lima K-File segunda série 45-80 25mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	26,24 R\$	1.102,08
356	Lima K-File segunda série 45-80 31mm - blister com 06 unidades.	tdk tdk	CAIX	42,000 R\$	26,24 R\$	1.102,08
357	LOCALIZADOR APICAL DIGITAL COM DISPLAY LCD BRILHANTE E COLOR	mk mk	UN	4,000 R\$	1.413,33 R\$	5.653,32
358	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO UNISPRAY	maquira maquira	FRAS	500,000 R\$	23,12 R\$	11.560,00
359	LUPA BRANCA ODONTOLÓGICA ,LENTE 3,5X	bioart bioart	CAIX	15,000 R\$	304,20 R\$	4.563,00
360	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA P - Matéria prima látex	medix medix	CAIX	1.000,000 R\$	16,21 R\$	16.210,00
361	Luva para procedimento tam G matéria prima látex natural.	medix medix	CAIX	1.000,000 R\$	38,00 R\$	38.000,00





Página: 13 / 19

362	Luva para procedimento tam M matéria prima látex natural.	medix medix	CAIX	1.500,000R\$	35,24R\$	52.860,00
363	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - MATERIA PRIMA LATEX	medix medix	CAIX	120,000 R\$	32,84R\$	3.940,80
364	Luva Cirúrgica de Latéx Estéril Anatômica com Pó Embalagem c	maxtex maxtex	CAIX	650,000 R\$	1,54R\$	1.001,00
365	Luva Cirúrgica de Latéx Estéril Anatômica TAMANHO 8.0	maxtex maxtex	CAIX	1.500,000R\$	1,54R\$	2.310,00
366	Luva Vinil sem Pó - Kit 10 Caixas.	medix medix	KIT	31,000 R\$	162,93R\$	5.050,83
367	MACRO MODELO INQUEBRÁVEL - ARCADA ARTICULADA GRANDE -	medfio medfio	UN	6,000 R\$	193,00R\$	1.158,00
368	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO - DISCOS POP-ON4062	dhpro dhpro	UN	7,000 R\$	21,54R\$	150,78
369	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO - 6800 TIPO PREVEN	prevem prevem	UN	7,000 R\$	21,54R\$	150,78
370	MANDRIL PARA LIXA (PEÇA DE MÃO)	prevem prevem	UN	10,000 R\$	4,25R\$	42,50
371	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. COM TIRAS	olimed olimed	CAIX	20,000 R\$	11,85R\$	237,00
372	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO -	olimed olimed	CAIX	700,000 R\$	13,65R\$	9.555,00
373	MATRIZ DE POLIÉSTER MONTADA COM ANEL DE FIXAÇÃO PARA DECÍDUO	tdv tdv	CAIX	30,000 R\$	158,09R\$	4.742,70
374	MATRIZ DE POLIÉSTER MONTADA COM ANEL DE FIXAÇÃO PARA MOLAR -	tdv 4103 tdv 4103	EM	30,000 R\$	108,30R\$	3.249,00
375	MATRIZ PRÉ-MOLAR TRANSPARENTE DE POLIÉSTER	tdv 4102 tdv 4102	EM	30,000 R\$	1,15R\$	34,50
376	MEDIDOR PARA ALGINATO (Kit com 01 copo e 01 colher dosadora)	dentsply dentsply	KIT	5,000 R\$	8,77R\$	43,85
377	MOLDEIRA INOX ADULTO LISA PARA DESDENTADO -	tecnodent tecnodent	KIT	4,000 R\$	84,46R\$	337,84
378	MOLDEIRA INOX ADULTO PERFURADA PARA DENTADO (Kit c/ 10 unida	tecnodent tecnodent	KIT	4,000 R\$	84,46R\$	337,84
379	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -	ssplus ssplus	EM	60,000 R\$	10,78R\$	646,80
380	Organizador de plástico com tampa 50 L.	plasvale plasvale	UN	25,000 R\$	70,97R\$	1.774,25
381	Óxido de Zinco 50 gr - material restaurador temporário.	aaf aaf	EM	200,000 R\$	6,94R\$	1.388,00
382	Papel Carbono AccuFilm II - Embalagem com 280 folhas.	angelus angelus	EM	94,000 R\$	134,01R\$	12.596,94
383	Papel Carbono Basic para articulação 100 micras.	maquira maquira	EM	20,000 R\$	5,20R\$	104,00
384	Papel Carbono Contacto Film para articulação ultra-fino 19 micras.	maquira maquira	EM	10,000 R\$	5,20R\$	52,00
385	PAPEL GRAU CIRURGICO 150mm X 100m ROLO	politex politex	UN	50,000 R\$	152,19R\$	7.609,50
386	PAPEL GRAU CIRURGICO 200mm X 100m ROLO	politex politex	UN	50,000 R\$	172,24R\$	8.612,00
387	PAPEL GRAU CIRURGICO 250mm X 100m ROLO	politex politex	UN	60,000 R\$	285,00R\$	17.100,00
388	Papel Grau Cirúrgico Rolo Bobina Autoclave 80 mm x 100 m	politex politex	ROLO	70,000 R\$	54,90R\$	3.843,00
389	PAPEL TOALHA INTERCALADAS C/ 2 DOBRAS. EMBALAGEM: FARDO PAPE	fenix fenix	UN	2.000,000R\$	14,74R\$	29.480,00
390	PEDRA DE ARKANSAS TIPO HU-FRIENDY OU SIMILAR	mk mk	UN	10,000 R\$	44,62R\$	446,20
391	Placa Base para prótese marrom (Fina)	lysanda lysanda	EM	60,000 R\$	101,10R\$	6.066,00
392	PONTAS ENDO-EZE IRRIGADOR - 5 UNIDADES - AGULHA FINA -	mk mk	KIT	200,000 R\$	11,83R\$	2.366,00
393	Posicionador Radiográfico Cone Indicator Autoclavável Adulto	maquira maquira	UN	25,000 R\$	62,56R\$	1.564,00





Página: 14 / 19

394	Posicionador Autoclavável	Radiográfico Infant	Cone	Indicator	maquira maquira	UN	45,000	R\$	56,46R\$	2.540,70
395	PROPÊ SAPATILHA DESCARTÁVEL -				medix medix	PC	20,000	R\$	25,43R\$	508,60
396	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA - PV 121 - RETANGULAR -				pasvale pasvale	UN	30,000	R\$	7,46R\$	223,80
397	Revelador Radiográfico embalagem com 500ml Tipo Carestream,				aaf aaf	UN	420,000	R\$	19,11R\$	8.026,20
398	ROLETE DE ALGODÃO EMBALAGEM COM 100 UN. TIPO SSPLUS				wa wa	EM	800,000	R\$	6,96R\$	5.568,00
399	Rolete de Algodão tamanho nº 01 não estéril embalagem com				cremer cremer	EM	100,000	R\$	6,96R\$	696,00
400	Rolete de Algodão tamanho nº 02 não estéril embalagem				cremer cremer	EM	100,000	R\$	6,96R\$	696,00
401	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR -				donapack donapack	EM	45,000	R\$	44,20R\$	1.989,00
402	SANEANTE GLUTARON PRONTO USO - Glutaraldeído 2% (Embalagem				rioquimica rioquimic	EM	15,000	R\$	46,98R\$	704,70
403	SAQUINHO DE GELINHO-SACO PLASTICO 6X24				jp jp	PC	290,000	R\$	21,71R\$	6.295,90
404	Seladora Para Papel grau cirúrgico (Utiliza fita para solda				vh essence vh essens	UN	8,000	R\$	358,95R\$	2.871,60
405	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10ML				descarpac descarpac	UN	800,000	R\$	0,92R\$	736,00
406	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5ML				descarpac descarpac	UN	800,000	R\$	0,84R\$	672,00
407	SILICONE DE CONDENSAÇÃO CATALISADOR UNIVERSAL				yller yller	UN	150,000	R\$	41,65R\$	6.247,50
408	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DENSO. EMBALAGEM COM 1 POTE				yller yller	POTE	150,000	R\$	106,60R\$	15.990,00
409	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO				yller yller	UN	250,000	R\$	34,20R\$	8.550,00
410	SODA CLORADA (Hipoclorito de sódio 2,5%) - Frasco 01 litro				prolink prolink	FRAS	200,000	R\$	24,32R\$	4.864,00
411	SOLUÇÃO DE MILTON (Hipoclorito de sódio 1%) - Frasco 01 litr				prolink prolink	FRAS	50,000	R\$	26,00R\$	1.300,00
412	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML				equipex equipex	UN	600,000	R\$	13,82R\$	8.292,00
413	Suporte para Descarpac 7L. Fabricado em arame tipo BTC.				descarbox descarbox	UN	32,000	R\$	41,77R\$	1.336,64
414	TERGENCAL - FRASCO 200 ML				biodinamica biodinam	FRAS	10,000	R\$	33,90R\$	339,00
415	TERGIPOL - IRRIGADOR DE CANAL RADICULAR -				biodinamica biodinam	FRAS	10,000	R\$	28,59R\$	285,90
416	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray -50°C. Endodontia.				iodontosul iodontosul	EM	20,000	R\$	40,54R\$	810,80
417	Toalha de Rosto de Tecido 45x70cm				teka teka	UN	600,000	R\$	18,06R\$	10.836,00
418	ULTRASSOM CAVITADOR SÔNICO AIR SCALER -				microdont microdont	UN	20,000	R\$	745,37R\$	14.907,40
419	VASELINA SOLIDA EMBALAGEM COM 15 GR				adv adv	EM	60,000	R\$	7,57R\$	454,20
420	VASELINA SOLIDA EMBALAGEM COM 35 GR				aaf aaf	EM	20,000	R\$	5,84R\$	116,80
421	vibrador de gesso odontológico				vh essence vh essens	UN	1,000	R\$	276,80R\$	276,80

Total do Participante: R\$ 1.003.347,20

Participante: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

LOTE 09	Descrição				Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
422	ALAVANCA QUINELATO	APICAL 301 OU SIMILAR	RETA	ADULTO	TIPO IMPLA IMPLA	UN	37,000	R\$ 26,02R\$	962,74





Página: 15 / 19

423 ALAVANCA APICAL 302 ESQUERDA ADULTO TIPO	IMPLA IMPLA	UN	37,000	R\$	21,84R\$	808,08
424 ALAVANCA APICAL 303 DIREITA ADULTO TIPO	IMPLA IMPLA	UN	37,000	R\$	23,24R\$	859,88
425 ALAVANCA APICAL JOGO COM 3 PEÇAS (302,303,304)	IMPLA IMPLA	JG	37,000	R\$	83,55R\$	3.091,35
426 ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL	IMPLA IMPLA	UN	37,000	R\$	18,29R\$	676,73
427 Alavanca Heidbrink Infantil Millennium.	IMPLA IMPLA	UN	37,000	R\$	36,24R\$	1.340,88
428 ALAVANCA SELDIN DIREITA INFANTIL	IMPLA IMPLA	UN	37,000	R\$	20,68R\$	765,16
429 ALAVANCA SELDIN DIREITA Nº 1 R 395037	IMPLA IMPLA	UN	37,000	R\$	30,34R\$	1.122,58
430 ALAVANCA SELDIN ESQUERDA INFANTIL TIPO	IMPLA IMPLA	UN	37,000	R\$	19,22R\$	711,14
431 ALAVANCA SELDIN ESQUERDA Nº 1 L 395105	IMPLA IMPLA	UN	37,000	R\$	19,44R\$	719,28
432 ALAVANCA SELDIN INFANTIL JOGO COM 3 PEÇAS	IMPLA IMPLA	JG	37,000	R\$	56,10R\$	2.075,70
433 ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO Nº 2	IMPLA IMPLA	UN	37,000	R\$	21,68R\$	802,16
434 ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL TIPO	IMPLA IMPLA	UN	37,000	R\$	27,06R\$	1.001,22
435 ALICATE PERFURADOR PARA DIQUE DE BORRACHA AINSWORTH 17	IMPLA IMPLA	UN	20,000	R\$	70,56R\$	1.411,20
436 ALVEOLO TOMO (PINÇA GOIVA)	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	106,40R\$	532,00
437 APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	17,04R\$	85,20
438 APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO LITE	IMPLA IMPLA	UN	7,000	R\$	17,04R\$	119,28
439 Arco de Östby Adulto (Plástico)	ANGELUS ANGELUS	UN	28,000	R\$	9,13R\$	255,64
440 ARCO DE YOUNG ADULTO (PLASTICO) TIPO	JON JON	UN	14,000	R\$	7,75R\$	108,50
441 BANDEJA 22X12X1,5CM EM INOX	IMPLA IMPLA	UN	70,000	R\$	22,00R\$	1.540,00
442 BANDEJA EM INOX 30X20X4 CM LISA, CAPACIDADE 1.700 ML TIPO FAMILIAR	AÇONOX AÇONOX	UN	50,000	R\$	36,44R\$	1.822,00
443 BRUNIDOR DUPLO Nº29/21 DUFLEX-	IMPLA IMPLA	UN	61,000	R\$	6,06R\$	369,66
444 BRUNIDOR SIMPLES Nº29	IMPLA IMPLA	UN	33,000	R\$	6,06R\$	199,98
445 BRUNIDOR SIMPLES Nº33	IMPLA IMPLA	UN	34,000	R\$	6,06R\$	206,04
446 CABO PARA BISTURI	IMPLA IMPLA	UN	50,000	R\$	6,06R\$	303,00
447 Cabo para espelho clínico nº 5 inox Oitavado.	IMPLA IMPLA	UN	350,000	R\$	3,36R\$	1.176,00
448 CALCADOR DE PAIVA Nº 1,2,3,4 (KIT COM 04 UNIDADES) TIPO	IMPLA IMPLA	KIT	10,000	R\$	23,98R\$	239,80
449 CALCADOR HOLLEMBACK N.º 3s	IMPLA IMPLA	UN	40,000	R\$	6,06R\$	242,40
450 CALCADOR HOLLEMBACK N.º 3ss	IMPLA IMPLA	UN	40,000	R\$	6,06R\$	242,40
451 CALCADOR PARA INSERÇÃO N.º 2	IMPLA IMPLA	UN	24,000	R\$	7,44R\$	178,56
452 CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C	MICRODONT MICRODONT	UN	55,000	R\$	497,15R\$	27.343,25
453 Cinzel Ciúrgico para Osso Ponta Bizel Cabo Reto Tipo Quinela	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	13,29R\$	132,90
454 Cinzel Ciúrgico para Osso Ponta Goiva Cabo Reto Tipo Quinela	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	13,29R\$	132,90
455 Cinzel Ochsenbein para Osso nº 01 Cabo Reto Tipo Quinelato o	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	13,29R\$	132,90
456 Cinzel Ochsenbein para Osso nº 02 Cabo Reto Tipo Quinelato o	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	13,29R\$	132,90





Página: 16 / 19

457 COMPASSO DE WILLIS INOX TIPO	IMPLA IMPLA	UN	2,000	R\$	21,36R\$	42,72
458 CONDENSADOR DE GUTA MACSPADDEN Nº35 25 MM	IMPLA IMPLA	UN	30,000	R\$	19,98R\$	599,40
459 CONDENSADOR DE GUTA MACSPADDEN Nº40 25 MM	IMPLA IMPLA	UN	30,000	R\$	19,98R\$	599,40
460 Condensador de Guta MacSpadden nº 45 25 mm -	IMPLA IMPLA	UN	30,000	R\$	19,98R\$	599,40
461 Condensador de Guta MacSpadden nº 50 25 mm -	IMPLA IMPLA	UN	30,000	R\$	19,98R\$	599,40
462 CONDENSADOR DE GUTA MACSPADDEN Nº55 25 MM	IMPLA IMPLA	UN	30,000	R\$	19,98R\$	599,40
463 CONDENSADOR DE GUTA MACSPADDEN Nº 60 25MM	IMPLA IMPLA	UN	30,000	R\$	19,98R\$	599,40
464 CONDENSADOR DE GUTA MACSPADDEN Nº 70 25MM	IMPLA IMPLA	UN	30,000	R\$	19,98R\$	599,40
465 CONDENSADOR DE GUTA MACSPADDEN Nº 80 25MM	IMPLA IMPLA	UN	30,000	R\$	19,98R\$	599,40
466 Cureta de Lucas nº 85	IMPLA IMPLA	UN	25,000	R\$	7,99R\$	199,75
467 Cureta de Lucas nº 86	IMPLA IMPLA	UN	25,000	R\$	7,99R\$	199,75
468 CURETA GRACEY 1/10	IMPLA IMPLA	UN	45,000	R\$	9,09R\$	409,05
469 Cureta Gracey 1/2. Tipo Quinelato ou similar.	IMPLA IMPLA	UN	45,000	R\$	9,09R\$	409,05
470 Cureta Gracey 11/12	IMPLA IMPLA	UN	45,000	R\$	9,09R\$	409,05
471 Cureta Gracey 13/14	IMPLA IMPLA	UN	45,000	R\$	9,09R\$	409,05
472 Cureta Gracey 15/16.	IMPLA IMPLA	UN	45,000	R\$	9,09R\$	409,05
473 Cureta Gracey 5/6	IMPLA IMPLA	UN	45,000	R\$	9,09R\$	409,05
474 Cureta Gracey 7/8	IMPLA IMPLA	UN	45,000	R\$	9,09R\$	409,05
475 Cureta Gracey 9/10	IMPLA IMPLA	UN	45,000	R\$	9,09R\$	409,05
476 CURETA MC CALL 19/20 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	45,000	R\$	9,06R\$	407,70
477 CURETA PONTA MORSE - 0/00	IMPLA IMPLA	UN	45,000	R\$	9,09R\$	409,05
478 DESCOLADOR MOLT 2-4	IMPLA IMPLA	UN	45,000	R\$	13,43R\$	604,35
479 Escavador Duplo de Dentina nº 14	IMPLA IMPLA	UN	28,000	R\$	6,06R\$	169,68
480 Escavador Duplo de Dentina nº 18	IMPLA IMPLA	UN	28,000	R\$	6,06R\$	169,68
481 Escavador Duplo de Dentina nº 5	IMPLA IMPLA	UN	38,000	R\$	6,06R\$	230,28
482 ESCAVADOR N.º 14	IMPLA IMPLA	UN	28,000	R\$	6,06R\$	169,68
483 Espaçador Digital (ABCD) 21 mm	IMPLA IMPLA	CAIX	20,000	R\$	28,25R\$	565,00
484 ESPAÇADOR DIGITAL (ABCD) 25MM (Caixa c/ 04 unidades)	IMPLA IMPLA	CAIX	20,000	R\$	28,25R\$	565,00
485 ESPÁTULA DUPLA Nº 1	IMPLA IMPLA	UN	55,000	R\$	7,44R\$	409,20
486 ESPATULA DUPLA N.º 7	IMPLA IMPLA	UN	55,000	R\$	7,44R\$	409,20
487 ESPATULA 24	IMPLA IMPLA	UN	55,000	R\$	7,44R\$	409,20
488 ESPATULA PARA CERA Nº31	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,44R\$	74,40
489 ESPÁTULA PARA GESSO C/ CABO DE MADEIRA	IMPLA IMPLA	UN	2,000	R\$	8,95R\$	17,90
490 ESPATULA PARA RESINAS COMPOSTAS Nº5 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	52,000	R\$	32,93R\$	1.712,36
491 ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	1,39R\$	6,95
492 Espelho Clínico nº 5 (front surface - anti reflexo).	IMPLA IMPLA	UN	1.100,000R\$		3,37R\$	3.707,00
493 EXTRATOR DE TÁRTARO MACCALL - 1/10	IMPLA IMPLA	UN	52,000	R\$	9,09R\$	472,68





Página: 17 / 19

494 FORCEPS ADULTO 1 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
495 FORCEPS ADULTO 150 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
496 FORCEPS ADULTO 151 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
497 FORCEPS ADULTO 16 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
498 FORCEPS ADULTO 17 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
499 FORCEPS ADULTO 18 L TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
500 FORCEPS ADULTO 18 R TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
501 FORCEPS ADULTO 203 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
502 FORCEPS ADULTO 210	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
503 FORCEPS ADULTO 222 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
504 FORCEPS ADULTO 23 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
505 FORCEPS ADULTO 65 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
506 FORCEPS ADULTO 68 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
507 FORCEPS ADULTO 69 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
508 Fórceps Infantil 01	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
509 FORCEPS INFANTIL 151 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
510 FORCEPS INFANTIL 16 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
511 FORCEPS INFANTIL 210 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
512 FÓRCEPS INFANTIL 3	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
513 FORCEPS INFANTIL 44 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
514 FORCEPS INFANTIL 6 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
515 FORCEPS INFANTIL 69 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
516 FORCEPS INFANTIL N 18L.	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
517 FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
518 FORCEPS UNIVERSAL 101 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	15,000	R\$	60,50R\$	907,50
519 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 0 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
520 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 00 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
521 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 1	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
522 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 11 TIPO	DUFLEX DUFLEX	UN	5,000	R\$	8,95R\$	44,75
523 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 11 A TIPO	DUFLEX DUFLEX	UN	5,000	R\$	8,95R\$	44,75
524 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 12 A TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
525 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 13 A TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
526 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
527 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 A TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
528 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 1 A TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
529 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 2 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
530 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80





Página: 18 / 19

531 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
532 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
533 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 203 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
534 Grampo para Isolamento n° 204	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
535 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
536 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
537 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 207 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
538 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
539 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
540 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
541 Grampo para Isolamento n° 211	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
542 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
543 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 L TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
544 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 M TIPO	DUFLEX DUFLEX	UN	5,000	R\$	8,95R\$	44,75
545 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 R TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
546 GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.º 26	IMPLA IMPLA	UN	40,000	R\$	7,58R\$	303,20
547 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 27 TIPO	DUFLEX DUFLEX	UN	5,000	R\$	8,95R\$	44,75
548 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 28 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
549 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 29 TIPO	DUFLEX DUFLEX	UN	5,000	R\$	8,95R\$	44,75
550 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 2A TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
551 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 4	DUFLEX DUFLEX	UN	5,000	R\$	8,95R\$	44,75
552 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 7 TIPO	DUFLEX DUFLEX	UN	5,000	R\$	8,95R\$	44,75
553 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 8 TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
554 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 8 A -	DUFLEX DUFLEX	UN	5,000	R\$	8,95R\$	44,75
555 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W2A TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	7,58R\$	37,90
556 GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W56 TIPO	DUFLEX DUFLEX	UN	5,000	R\$	8,95R\$	44,75
557 Grampo para Isolamento n° W8A	IMPLA IMPLA	UN	10,000	R\$	7,58R\$	75,80
558 PINÇA CLÍNICA Nº317 TIPO GOLGRAN OU SIMILAR	IMPLA IMPLA	UN	250,000	R\$	6,75R\$	1.687,50
559 Pinça Dente de Rato 16 cm	IMPLA IMPLA	UN	35,000	R\$	10,33R\$	361,55
560 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 14 CM TIPO GOLGRAN OU SIMILAR	6B 6B	UN	35,000	R\$	20,10R\$	703,50
561 Porta Agulha Mathieu 14 cm	6B 6B	UN	45,000	R\$	48,03R\$	2.161,35
562 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	6B 6B	UN	80,000	R\$	32,34R\$	2.587,20
563 Porta Agulha Mayo Hegar com Widia 14 cm. Anatômico.	6B 6B	UN	60,000	R\$	151,28R\$	9.076,80
564 Porta Algodão/Resíduo Inox 10x8cm	AÇONOX AÇONOX	UN	37,000	R\$	53,68R\$	1.986,16
565 Porta Matriz Tofflemire Adulto	IMPLA IMPLA	UN	80,000	R\$	17,36R\$	1.388,80





566 regua milimetrada endodontica - calibradora	IMPLA IMPLA	UN	30,000	R\$	22,95R\$	688,50
567 REGUA MILIMETRADA ENDODONTICA	IMPLA IMPLA	UN	30,000	R\$	6,78R\$	203,40
568 SERINGA CARPULE COM REFLUXO DUFLEX TIPO	IMPLA IMPLA	UN	150,000	R\$	26,18R\$	3.927,00
569 SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALEN TIPO DUFLEX	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	33,07R\$	165,35
570 Sonda exploradora nº 5	IMPLA IMPLA	UN	350,000	R\$	7,44R\$	2.604,00
571 SONDA MILIMETRADA DUPLA PERIODONTAL TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	10,81R\$	54,05
572 SONDA MILIMETRADA WILLIANS COLORS CINZA TIPO	IMPLA IMPLA	UN	5,000	R\$	30,17R\$	150,85
573 TESOURA GOLDMAN FOX CURVA 13CM TIPO	6B 6B	UN	5,000	R\$	28,15R\$	140,75
574 Tesoura Goldman Fox Reta 13 cm.	6B 6B	UN	5,000	R\$	28,15R\$	140,75
575 Tesoura Iris Curva 11,5 cm	IMPLA IMPLA	UN	41,000	R\$	12,12R\$	496,92
576 TESOURA IRIS RETA 11,5CM TIPO	IMPLA IMPLA	UN	41,000	R\$	12,12R\$	496,92
577 TESOURA IRIS RETA 12CM TIPO	6B 6B	UN	5,000	R\$	16,69R\$	83,45
578 TESOURA METZEMBAUN CURVA 12 CM TIPO	6B 6B	UN	5,000	R\$	24,28R\$	121,40
579 Tesoura Metzembaun Reta 12 cm	6B 6B	UN	5,000	R\$	24,28R\$	121,40
580 TESOURA SPENCER 13 CM (PARA REMOÇÃO DE SUTURA)	6B 6B	UN	10,000	R\$	25,04R\$	250,40

Total do Participante: R\$ 125.483,69

Total Geral: R\$ 1.908.691,75

Aquidauana (MS), 24 de outubro de 2024.

FLAVIO GOMES
SILVA:00500557128

Assinado de forma digital por
FLAVIO GOMES SILVA:00500557128
Dados: 2024.10.24 07:45:23 -04'00'

FLÁVIO GOMES SILVA
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 550/2024

CELEBRADO EM: 08.10.2024

DATA DO DISTRATO: 08.10.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): DÉBORA OJEDA RODRIGUES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DÉBORA OJEDA RODRIGUES.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 561/2024

CELEBRADO EM: 08.10.2024

DATA DO DISTRATO: 08.10.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): MARCILÉA DE AZEVEDO SILVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARCILÉA DE AZEVEDO SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1116 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SUELEN FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS FALCÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, COMO PROFESSORA DE APOIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA TURMA PRÉ I B, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SUELEN FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS FALCÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1117 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EVELYN VIÉGAS BRITES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA PRÉ II A - MATUTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E EVELYN VIÉGAS BRITES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1179 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MÁRIO NELSON SOUZA RESQUIM.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, DISTRITO DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 2º/3º E 8º/9º, NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 4ª FASE EJA, EM SUBSTITUIÇÃO AOS PROFESSORES: GENI MARTINS MESQUITA, MAT. 5123, SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES, WALTER DA SILVA DUARTE, MAT. 452, READAPTADO, E NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA, MAT. 430, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MÁRIO NELSON SOUZA RESQUIM.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1180 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALMIR SANTANA TEIXEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, EM FRANKLIN CASSIANO, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AOS PROFESSORES ALUÍSIO BARRETO DO ESPÍRITO SANTO, MAT. 2113, READAPTADO, E PROFESSOR CÍCERO DOMINGO DOS SANTOS, MAT. 13673, PERMUTA MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ALMIR SANTANA TEIXEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1181 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSA MEDINA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, PLPT, NA TURMA 4º/5º E 6º/7º, PCLE, NAS TURMAS 1º, 2º/3º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LURDES BATISTA MONTEIRO, MAT. 13788, READAPTADA, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA REGIONAL, NA TURMA 6º/7º MULTIANUAL E NA DISCIPLINA DE INGLÊS NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SUSANA CRISTINA VIANA MENDES, MAT. 2180, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 38.279,84 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 539,15 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 8.087,29 (OITO MIL, E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSA MEDINA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1182 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MICHELI DOS SANTOS PINTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES, MAT. 448, QUE SE ENCONTRA READAPTADA, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA, MAT. 430, CEDIDA PARA SED/MS, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA REGIONAL, NA TURMA 1º/2º, 3º/4º E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 5º, NAS AULAS TEMPORÁRIAS NO ANO DE 2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 28.709,89 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 6.065,47 (SEIS MIL, E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MICHELI DOS SANTOS PINTO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1183 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BIANCA RUI GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NA TURMA 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUCIANA DOS SANTOS SILVÉRIO, MAT. 13627, SOBREPOSTA NO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 28.709,89 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 6.065,47 (SEIS MIL, E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E BIANCA RUI GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1187 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARCIA DE LIMA FERREIRA MEDEIROS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSINHA AGUILERA CORREIA, MAT. 5157, DE LICENÇA MÉDICA E POSTERIOR LICENÇA PRÊMIO DE 10/06 A 06/12/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARCIA DE LIMA FERREIRA MEDEIROS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1188 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSÁLIA DOS SANTOS BARBOSA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºB, 2ºB, 2ºC, 3ºB, 3ºC, 3ºD, E NAEM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 1º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSÁLIA DOS SANTOS BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1189 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A, 2ºA, 3ºA, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A, 2ºA, 3ºA, E PLPT, N A TURMA 4º A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1190 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA PAULA OVELAR DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANA PAULA OVELAR DA SILVA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1190/2024

CELEBRADO EM: 16.10.2024

DATA DO DISTRATO: 16.10.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ANA PAULA OVELAR DA SILVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANA PAULA OVELAR DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1191 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUÍS FELIPE CRISTALDO GONÇALO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NAS DISCIPLINAS DE INGLÊS, NA TURMA 4º B, NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 3ºC, NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA PLPT NA TURMA 5º A, 5º C, 3ª FASE EJA, 4ª FASE EJA, EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NA TURMA 4ºU E 5º

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUÍS FELIPE CRISTALDO GONÇALO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1192 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA PAULA FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6ª A 6ªB, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROBERTA DE LIMA DA SILVA ORUÊ, MAT. 9447, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 01/03 A 27/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.448,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANA PAULA FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1193 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA DA ROSA BORGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6ªA, 6ªB, 7ºU, 8ºU, 9º U, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 7º A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA, MAT. 13624, NOMEADO DIRETOR DO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E FERNANDA DA ROSA BORGES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1194 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSEMEIRE NASCIMENTO MARTINS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 3ª E 4ª FASE DA EJA, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANA PAULA DE LIMA SILVA, MAT. 13642, READAPTADA TEMPORÁRIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSEMEIRE NASCIMENTO MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1195 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOÃO JORDANY DA CUNHA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º A, 2ºA, 3ºA, 4ºA, 5ºA, 5ºC E 6ºA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FERNANDA GEHRE DE OLIVEIRA MINERVINI, MAT. 2136, LICENÇA PRÊMIO DE 06/04 A 02/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.626,43 (OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JOÃO JORDANY DA CUNHA.

DISTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, sita à Rua Luís da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 609079321-34 e RG nº000743389 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº451, Centro, Aquidauana/MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, através de seu titular, **LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **SARA MONTEIRO MORAIS DOS SANTOS**,





brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº1127392 SSP/MS, inscrito(a) no CPF sob nº 882.975.191-04, residente à Tv Guadalajara, nº 179, Alto, Aquidauana/MS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem de comum acordo, a partir de 21 de outubro de 2024, distratar o Contrato por Prazo Determinado nº. 1200/2024, firmado em 30.07.2024, tendo como objeto a prestação de serviços temporários pelo(a) CONTRATADO(A), como Assistente Pedagógico/Profissional de Apoio, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, como profissional de apoio na turma 6º Ano - Matutino e turma 2º B - Vespertino, conforme a legislação Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146 de 06/07/2015.

As partes, pelo presente instrumento se dão ampla geral e irrevogável quitação, para não mais reclamar seja a que título for.

E, por estarem assim justas e distratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que, a tudo cientes também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

SARA MONTEIRO MORAIS DOS SANTOS

Contratada(o)

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE OCAMPOS

CPF.: 834.933.951-91

GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA

CPF.: 772.859.211-49

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1202 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SILVIA KELLY VELASQUES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 1º ANO C, NO PERÍODO DE 30/07 A 12/08 NA PRORROGAÇÃO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO DA PROFESSORA EFETIVA, E REGENTE NA TURMA 3º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA JOSÉ DELALIBERA, MAT. 6248, LICENÇA PRÊMIO DE 15/08 A 12/12/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SILVIA KELLY VELASQUES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1204 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MIRELA APARECIDA ROMERO DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 2º/3º, EM SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA SANDRA ROSA DE AZEVEDO E SILVA, MAT. 5081, READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MIRELA APARECIDA ROMERO DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1205 /2024

CELEBRADO EM: 08.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ERICA JOSIELLEN PLUMA BATISTA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA PRÉ I/II - MATUTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.926,80 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.100,12 (TRÊS MIL E CEM REAIS E DOZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ERICA JOSIELLEN PLUMA BATISTA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1206 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSANGELA VASCONCELOS DUARTE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 1º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ROSANGELA VASCONCELOS DUARTE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1207 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FABIANA EUSTÁQUIO TOLEDO BORGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1ºU, 2º U, 3º U, 4º U E 5º U, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE ARTE, 1ªA, 3ºB, 4ªA, 4ºB, NA PRORROGAÇÃO DA ENTRADA EM EXERCÍCIO DA PROFESSORA EFETIVA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.347,88 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 1.078,30 (UM MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E FABIANA EUSTÁQUIO TOLEDO BORGES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1209 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MICHELY RAMOS FRANÇA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA PRÉ I/II, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MICHELY RAMOS FRANÇA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1226 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): THIARA BORLINQUES PAULO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFESSOR DE APOIO, NA TURMA PRÉ I B, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E THIARA BORLINQUES PAULO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1227 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAFAEL MENDES SIQUEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSOR(A) DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFESSOR DE APOIO, NA TURMA PRÉ I A, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RAFAEL MENDES SIQUEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1228 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JACKELINE PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º A, 6º B E 7º U, NA EM ERSO GOMES, NA TURMA 7º B, E NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA TURMA 8º/9º MULTI E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTI, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR EVANILSON CAMPOS GONÇALVES, MAT. 370, LICENÇA PRÊMIO DE 01/08 A 28/12/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JACKELINE PEREIRA DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1232 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAGALY CORONEL DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA PRÉ II C - MATUTINO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MAGALY CORONEL DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1245 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA APARECIDA REIS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA TURMA PRÉ I B, COMO PROFESSORA DE APOIO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E PATRICIA APARECIDA REIS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1246 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DELCY GOMES PEREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA TURMA PRÉ II B - VESPERTINO, COMO PROFESSORA DE APOIO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DELCY GOMES PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1247 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAFAEL BATISTA GABRIEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1ªA, 1ºB, 2ªA, 4ªA, 5ªA, 5ºC, 6ªA, 6ºB, 7ºU, 8ºU E 9ºU, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZÃO, MAT. 13630, ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA DE 20/05 A 31/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RAFAEL BATISTA GABRIEL.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1256 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSEMEIRE DE ALMEIDA MOREIRA, MAT. 4006, QUE SE ENCONTRA LICENÇA MÉDICA DE 06/08 A 20/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.504,49 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.369,70 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 134,49 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1264 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUANA ARCE DOS REIS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA TURMA PRÉ I A, COMO PROFESSORA DE APOIO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUANA ARCE DOS REIS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1265 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA PRÉ I C, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1277 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRÍCIA TRINDADE DE SOUZA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3º E, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E PATRÍCIA TRINDADE DE SOUZA SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1278 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 3ºC, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1279 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA JULIA NASCIMENTO CURSINO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE, MAT. 6036, DESIGNADA PARA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 31 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.005,11 (DEZENOVE MIL E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 134,79 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ANA JULIA NASCIMENTO CURSINO DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1280 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARMEM LÚCIA ALÉM CORRÊA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º E, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CARMEM LÚCIA ALÉM CORRÊA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1281 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISLAINE CARDOSO GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 3ºD, 3ºE, 2ºF, NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 2ºU E 3ºU, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 2ºB E 3ºU, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GISLAINE CARDOSO GONÇALVES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1282 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GRAZIELA CRISTINE NEVES MORTARI FONSECA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 1ºD, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GRAZIELA CRISTINE NEVES MORTARI FONSECA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1283 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUIZA APARECIDA VELASQUEZ, MAT. 396, NOMEADA DIRETORA DO CMEI DONA MAFALDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1284 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LOIVA LENIR PILGER.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ªA, 1ºB, 2ªA, 2ºB, 3ªA, 3ºB E 1ºG, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1292 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCAS PEREIRA DA SILVA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 6ªA, 6º B, 7ªA, 7ºB, 8ªA, 8ºB, 9ºU, 4ªA, 4ºB, 5ªA, 5ºB, E NO CMA ROTARY CLUB, NAS DISCIPLINAS DE INGLÊS E PLPT, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LENA ALVES DA SILVA, MAT. 3647, READAPTADA TEMPORÁRIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.053,91 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCAS PEREIRA DA SILVA SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1294 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RUBENS DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6ºA, 6ºB, 7ºB, 8ºA, 8ºB, 9ºU E 6ºC, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR LUIZ EUGÊNIO DE ARRUDA, MAT. 14, CEDIDO PARA O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.096,93 (VINTE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 283,06 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.245,83 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E RUBENS DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1309 /2024

CELEBRADO EM: 07.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LARISSA DA SILVA OYAMA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NA TURMA 8º/9º, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NAS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA E GEOMETRIA, NA TURMA 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DÉBORA BRAGA DE ARRUDA VIÊDES, MAT. 5037, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE 05/08 A 19/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.887,03 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LARISSA DA SILVA OYAMA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1310 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SEILA SOUZA COELHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELAINE PEREIRA DE SOUZA, MAT. 6295, DESIGNADA PARA SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SEILA SOUZA COELHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1311 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): OMÉRCIO DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA, MAT. 2169, NOMEADA DIRETORA DA EMP PANTANEIRA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E OMÉRCIO DIAS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1312 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BRUNO PAIVA FAUSTINO ALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NÁLYGIA DE OLIVEIRA VIGUE E NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 2º A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E BRUNO PAIVA FAUSTINO ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1313 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARILEIDE BASÍLIO FRANCISCO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º U E 9º U, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º U, LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A 04 HORAS AULA DO PROFESSOR CELSO FIALHO FILHO, MAT. 13641, NOMEADO COORDENADOR DA EMIP GENERAL RONDON.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.053,91 (VINTE E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 296,53 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E MARILEIDE BASÍLIO FRANCISCO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1314 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEODENILSON CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.139,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 269,58 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.043,64 (QUATRO MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LEODENILSON CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1315 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARLOS HENRIQUE LUIZ BORGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º A NO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º E 8º ANO, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º E 7º ANO E EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE LEM - INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, NAS AULAS DE INGLÊS EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SILVIA AMORIM RAMOS, MAT. 6041, SOBREPOSTA NO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 22.967,88 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 323,49 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 4.852,37 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CARLOS HENRIQUE LUIZ BORGES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1325 /2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NEEMIAS DA SILVA TIAGO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 3º/4º MULTIANUAL, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.397,94 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 188,70 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 2.8330,54 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E NEEMIAS DA SILVA TIAGO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1370/2024

CELEBRADO EM: 21.10.2024

DATA DO DISTRATO: 21.10.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): DALIANA CARLOS PEIXOTO MACHADO DIAS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E DALIANA CARLOS PEIXOTO MACHADO DIAS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LOIVA LENIR PILGER.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2024

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 01/10/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): L S CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA – Secretária Municipal de Aquidauana e LAURELIS SONJA SOUZA FREMIOT.





CONVOCAÇÕES

**RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –
CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES**

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
210	ANALICE DE OLIVEIRA ARRUDA	###.###.341-48			
211	JUCIANA DA SILVA OBINU	###.###.091-14	GIAN MARIO OBINU DA SILVA	###.###.541-82	
212	SUELEN PEREIRA FERREIRA	###.###.711-52	ADEMILSON MARINHO ALVES	###.###.641-00	

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de **210, 211 e 212 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **24/10/2024 a 29/10/2024 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas





AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 – EDITAL E PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

FIRMADO EM: 18/10/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

FICA acrescida ao valor inicial ao contrato (009/2022) a importância de R\$ 21.089,16 (vinte mil oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:

1.1 – O item contratado a ser aditado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - AQUIDAUANAPREV bem como seus valores constam na planilha a seguir.

1.2 - Ficam aplicadas à correção dos valores pelo **IPCA**, consoante especificação no item 4.2 da Cláusula 4ª do Contrato Original e especificação no item 1.2 da Cláusula 1ª do 2º Termo Aditivo:

De:

Item	Especificação resumida	Unidade	Qtde	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
03	Locação da ferramenta de gestão de conteúdo (ECM) USUARIOS mensal	Unid	04	420,74	1.682,96
TOTAL					20.195,52

Para:

Item	Especificação resumida	Unidade	Qtde	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
03	Locação da ferramenta de gestão de conteúdo (ECM) USUARIOS mensal	Unid	04	439,36	1.757,43

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do presente termo aditivo será 12 meses, compreendido no período de 18/10/2024 a 17/10/2025, sem interrupção. Sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA:

O valor mensal a ser pago pelo AQUIDAUANAPREV à CONTRATADA passa a ser de R\$ 1.757,43 (Um mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

CLAUSULA QUARTA:

Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

A publicação resumida deste presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/contratante – PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA p/contratada.

